

RESOLUÇÃO nº 06 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, Professor Antonio Cesar Gonçalves Borges, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de

2012,

CONSIDERANDO o Parecer nº 1.005, de 2012 da Comissão

Diretora e anexo,

CONSIDERANDO o Processo/UFPel protocolado sob o nº.

23110.007120/2012-3,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reunião do Conselho Universitário de 13 de novembro de 2012, constante da ata nº 06/2012.

RESOLVE:

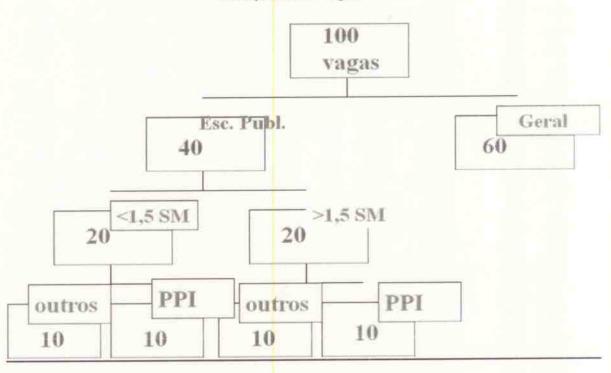
APROVAR a Implantação do Sistema de Reserva de Vagas na UFPel,para o ingresso em 2013 e alterando o percentual para 50% para o ingresso em 2014, como segue:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN

Resolução 04/2012 - Pág. 02



Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2012.

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Presidente do CONSUN